



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 20/2025 - DERA/DG-CBV/IFRR

2º Convocação de candidatos para matrículas da Lista de Espera do SISU 2025.1.

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 1/2025 - DG-CBV/IFRR, torna público a relação de candidatos CLASSIFICADOS na **Lista de Espera** do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2025 – 1ª Edição (Anexo II) e CONVOCA para realizarem de matrícula de forma on-line (Anexo I), através do Balcão Digital do Governo Federal, no serviço de "Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)" para o preenchimento das vagas disponibilizadas no curso superior de **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática, Tecnólogo em Gestão de Turismo, Tecnólogo em Gestão Hospitalar e Tecnólogo em Saneamento Ambiental** referente ao ingresso para o período letivo **2025.1**.

Observações Importantes:

1. **Avaliação Documental:** Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. Todas as matrículas passarão por uma avaliação documental.
2. **Heteroidentificação:** Os candidatos das Listas **LB_PPI** e **LI_PPI** deverão realizar a pré-matrícula on-line no portal GOV.BR e comparecer presencialmente no dia **10/04/2025, das 08:00 às 12h**, para avaliação do procedimento de heteroidentificação. As entrevistas ocorrerão na Sala de Reunião próxima ao gabinete, localizada no bloco administrativo do Campus Boa Vista.
3. **Homologação da Matrícula:** Caso a documentação esteja completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação por e-mail, confirmando a matrícula.
4. **Prazo para Ajustes:** Matrículas realizadas no último dia terão um prazo máximo para ajustes e/ou pendências, conforme data prevista no Anexo I. Candidatos que não corrigirem a documentação dentro do prazo serão considerados desistentes e perderão a vaga.
5. **Suporte:** Candidatos que tiverem dificuldades em realizar a matrícula online poderão solicitar orientações pelo e-mail do DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br ou acessar o passo a passo no link: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/. As respostas serão enviadas em dias úteis, durante o horário comercial. A solicitação deve ser feita com, no mínimo, 24h antes do encerramento das matrículas.
6. **Documentação:** No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado. É importante anexar corretamente os documentos para evitar transtornos.
7. **Cotas:** Candidatos que concorrem por cotas devem ler atentamente o edital e garantir que todos os documentos estejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação.
8. **Acompanhamento:** Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando regularmente o Portal do GOV ou verificando seu e-mail.

Para garantir que todas as etapas sejam cumpridas adequadamente, leia atentamente o edital e siga todas as orientações fornecidas.

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Felipe Rocha Carneiro (1920787)

Departamento de Registros Acadêmicos

Portaria N° 118, D.O.U. n° 19 de 28 de janeiro de 2019

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
12/02/2025	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
08 a 14/04/2025	MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr 
13/02/2025	CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/seletivos/sisu-20251/
Imediato	Início das aulas

Legenda de leis e ações afirmativas

- **AC:** Ampla concorrência
- **LB_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA****PERÍODO: 08 a 14/04/2025**

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241006029144	ARTHUR VINICIOS COLARES COSTA	LB_PPI
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241029335015	JUVENAL DOS SANTOS ARAUJO	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241034703058	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241000474171	JENNIFER LÔBO DE FREITAS	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241049143209	GABRIEL GOMES RODRIGUES	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241005253935	MATHEUS GOMES MORAIS	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241017285404	RAYLANDESON SANTANA VIEIRA	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241020139218	KAYNAN LEVI ARAUJO XAVIER DA SILVA	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241037302403	WIVANDEL DA SILVA SIQUEIRA	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241049798663	JOSÉ HENRIQUE GOMES VIEIRA	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241030503023	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241031159692	ADRIANA PACHECO SILVA	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	241003301439	JOSE AIRTON MARIANO SILVA	LI_EP
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	241038061438	ENYOLI AILENYS ALVAREZ GALLEG0	LB_PPI
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	241005560065	ROBERTA VIEIRA OLIVEIRA	LB_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241037307220	MARIA JESUINA LIMA DA SILVA	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241026085548	RAQUEL DA SILVA MUNIZ	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241045888369	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241005327325	LUDMYLY MARIA DOS SANTOS RUFINO	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241018963363	VANESSA VITORIA DUARTE DA SILVA	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241027995067	ANNDRIA ALVES PEREIRA	LI_EP
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241021583240	CLEONARA DA COSTA RIBEIRO	LI_EP
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241010674034	JOSE WILLARD NASCIMENTO BRITO	LI_EP
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241013677893	LUCAS DE PINHO ALMEIDA	LI_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241036860534	ANGELIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	LI_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	241017069386	INGRID VITÓRIA PEREIRA BRITO	LI_PPI
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	241017074030	MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	LB_PPI
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	241004552147	EMILLY BRUNA NASCIMENTO COSTA	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241003581691	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	AC
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241021596275	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	AC
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241011199262	ROSDIELYS GABRIELA VILLARROEL FERNANDEZ	AC
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241019201896	FABIANNY TAVARES DA ROCHA	AC
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241039731625	FABIANNE STEFANELY MARQUES PAIVA	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241005725924	HELENA VILANY OLIVEIRA NAGI	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241035900018	SAMUEL DUTRA DE SOUZA	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241001364579	ANNA CLARA ABENSUR REIS	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241002308021	JÚLIA VITÓRIA SOUSA DA SILVA	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241030712830	BRITNEY KAROLEN CARMO DOS SANTOS	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241038652913	CARLA YAMILLY EPITACIO GALE	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241017694274	CLARA BRASILICE MIRANDA DE BRITO QUEIROZ FRAZAO	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	241029238029	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	LI_EP

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MENORES DE IDADE (PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS)

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº _____,

DADOS FAMILIARES:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: (☐) Pai/Mãe (☐) Avô/Avó (☐) Tio/Tia (☐) Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática do IFRR e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFRR, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRR, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2024, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2024, sendo dependente financeiramente do benefício: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Documentos Anexos:

- () cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- () página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____, no ano de 2024. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de _____/Roraima,

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima/ Campus Boa Vista (CBV), com sede na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã, sendo essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Telefone p/ contato: _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 08/04/2025 08:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341331

Código de Autenticação: ca4fb27f0e

